REQUERIMENTO Nº 504/2019

Requer informações acerca do horário de funcionamento do Velório Municipal no período noturno.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que vem ocorrendo dúvidas de munícipes, quanto ao funcionamento do Velório Municipal no período da noite;

CONSIDERANDO que em caso do local em questão, permanecer a disposição de parentes e amigos do falecido no período da noite as pessoas presentes se sentem vulneráveis;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O Velório Municipal permanece aberto para celebração de funerais durante a noite e madrugada?

2º) Caso resposta negativa, qual horário de funcionamento?

3º) Caso resposta positiva no primeiro questionamento, há disponibilização de algum tipo de proteção por parte da Secretaria de Segurança a quem permanece no local?

4º) Caso negativa a resposta no item anterior, seria possível efetuar a designação de viatura oferendo segurança no local?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando o horário de funcionamento e alegando a presença de pessoas estranhas, que chegaram a ameaçar quem estava no interior do velório.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de agosto de 2.019.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-